



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2019

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadania Quissamaense.

PARECER

PARECER DA RELATORIA

A Comissão Permanente de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento foi designada para análise e deliberação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2019, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Quissamaense.

Cumprе ressaltar que o referido projeto é de iniciativa privativa do Poder Legislativo, nos termos da Resolução nº 014/1990.

O presente Projeto de Resolução visa homenagear com o Título de Cidadania Quissamaense a personalidades em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Insta salientar que cabe a esta Comissão manifestar-se sobre os aspectos constitucionais e legais e somente após a provação pelo plenário analisar sob os aspectos lógico e gramaticais.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

Pelo exposto, o respectivo relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Quissamã **OPINA FAVORAVELMENTE** à aprovação do aludido Projeto de Decreto Legislativo tendo em vista o atendimento à legalidade e obediência às normas.

É o parecer.

Em 28 de maio de 2019.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Presidente: Cássio Marins Reis _____

Vice-presidente: Luiz Carlos Cordeiro dos Reis _____

Relator: Alexandre de Souza Santos _____